

Edital nº 18/2023/PrG**Edital de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª Chamada no Processo Seletivo para Reingresso, Transferência e Portador de Diploma nos cursos de graduação presenciais 2023/2**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás convoca os candidatos classificados em 3ª Chamada no Processo Seletivo para Reingresso, Transferência e Portador de Diploma nos cursos de graduação presenciais 2023/2 para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **07 a 08/08/2023**, **via e-mail** das secretarias acadêmicas dos Campus e Unidades Universitárias, de acordo com as informações abaixo:

1. Dos locais, e-mails das secretarias acadêmicas e candidatos classificados**CÂMPUS METROPOLITANO - SEDE: APARECIDA DE GOIÂNIA**

Rua Mucuri, S/N Área 03 – Conde dos Arcos Fone: (062) 3277-2989/ (062) 3277-3484

Administração/Bacharelado/Noturno

Nome	Documento de Identidade	E-mail para cadastramento e matrícula
STEFANY PACHECO DE FARIA	594****	sec.aparecida@ueg.br
TAYNARA ALVES DA SILVA	558****	sec.aparecida@ueg.br

Direito/Bacharelado/Matutino

Nome	Documento de Identidade	E-mail para cadastramento e matrícula
PABLO LOPES	288****	sec.aparecida@ueg.br

CÂMPUS SUL - SEDE: MORRINHOS

Rua 14, 625 – JARDIM AMÉRICA Fone: (64) 3413-1097

Direito/Bacharelado/Matutino

Nome	Documento de Identidade	E-mail para cadastramento e matrícula
ELIELSON SILVA GONÇALVES	621**** *A VIA	secacad.morrinhos@ueg.br
NILSA ABADIA DA SILVA	237**** *.A VIA	secacad.morrinhos@ueg.br
ROBERTA VIEIRA DE OLIVEIRA RAMOS	308****	secacad.morrinhos@ueg.br

CÂMPUS NORTE - SEDE: URUAÇU RUA 607 N° 42 -

SUL I Fone: (62) 3357-2718

Direito/Bacharelado/Matutino

Nome	Documento de Identidade	E-mail para cadastramento e matrícula
ELIANE EVANGELISTA PEQUENO	582****	sec.uruacu@ueg.br

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ANÁPOLIS - CSEH - NELSON DE ABREU JÚNIOR

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 146 – JUNDIAI Fone: (62) 3328-1129

Ciências Contábeis/Bacharelado/Noturno

Nome	Documento de Identidade	E-mail para cadastramento e matrícula
KENIA MOREIRA DOS SANTOS	451****	sec.unucseh@ueg.br

Geografia/Licenciatura/Noturno

Nome	Documento de Identidade	E-mail para cadastramento e matrícula
DANILO GONÇALVES DA SILVA	598****	sec.unucseh@ueg.br

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE INHUMAS

AV. ARAGUAIA nº 400 – VILA LUCIMAR Fone: (62) 3514-3122

Psicologia/Bacharelado/Noturno

Nome	Documento de Identidade	E-mail para cadastramento e matrícula
CARLUCIO FARIAS PONTES	114*****	sec.inhumas@ueg.br
GLAZYELLE DOS SANTOS PERCILIA ARAÚJO	374****	sec.inhumas@ueg.br
POLLYANA ALVES DE CARVALHO SANTANA	606****	sec.inhumas@ueg.br

2. Outras informações**2.1. DOCUMENTAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

2.1.1- O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula, conforme cronograma, via endereço eletrônico (e-mail) da Secretaria Acadêmica do Campus / Unidade Universitária da UEG.

2.1.2 – O cadastramento e a matrícula do candidato convocado será realizada pela Secretaria Acadêmica mediante o recebimento, via e-mail, da solicitação do candidato e anexação da documentação necessária conforme item 2.1.3 deste edital.

2.1.3 – Documentação digitalizada (escaneada) a ser anexada no e-mail para a secretária acadêmica:

a) Documento oficial de identidade (RG), (no caso de candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido), frente e verso;

b) Fotografia recente em tamanho 3x4;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Certidão de nascimento ou casamento;

e) Comprovante de regularização junto do Tribunal Superior Eleitoral retirado no endereço eletrônico do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo link: <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral>), para maiores de 18 (dezoito) anos;

f) Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

g) Histórico Escolar da graduação (todas as folhas) e Diploma de Graduação (frente e verso) para as vagas de portador de diploma;

h) Histórico escolar da graduação (todas as folhas): original, atualizado desde o ano de ingresso até o semestre letivo de 2023/1, e assinado pelos responsáveis da IES de origem constando, obrigatoriamente, os dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária, situação final do candidato, trancamento de matrícula no período letivo de 2023/1, se for o caso, e situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no curso de graduação de origem, para as vagas de transferência externa;

i) Certificado e histórico do ensino médio. No caso de candidato que já possui diploma de curso superior, poderá apresentá-lo, juntamente com o histórico escolar correspondente, para fins de matrícula, em substituição aos documentos do ensino médio, desde que o referido histórico contemple as informações do ensino médio. Caso contrário, deverá apresentar também o certificado ou diploma e histórico de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, devidamente registrados pelo órgão competente.

j) Os candidatos aos cursos de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física. No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas oferecidas para o curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias;

k) O candidato classificado que não enviar e-mail com a documentação exigida neste processo seletivo para efetivação da sua matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentar a documentação completa perderá o direito à vaga;

l) Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea;

m) Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula;



- n) O discente fica ciente, por este Edital, que a matrícula não o coloca necessariamente no mesmo período da Instituição de Ensino de origem;
- o) Os endereços eletrônicos das secretarias acadêmicas dos campus / Unidade Universitárias da UEG constam do item 1 deste Edital.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 4 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor(a) de Graduação
Universidade Estadual de Goiás